PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
Av. Presidente Kennedy, n.° 67, Centro – Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16

PORTARIA Nº 068/2018

"Dispõe sobre a suspensão de Gratificação, em caráter precário, a Servidor Público Municipal."

O Prefeito do Município de Franciscópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica suspenso o pagamento da gratificação de 20% (vinte por cento) concedido a CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO, COORDENAÇÃO E RECEPÇÃO DO GABINETE, a Sr.ª VERA ABRANTES DA CUNHA, portadora do CPF Nº: 703.538.241.00, a partir de 02 de julho de 2018.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franciscópolis MG, 02 de julho de 2018.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG

Daniela Macedo Augusto Coty
Advogada
OAB/MG 162.628

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal
Período de 02 / 07 / 18 a 02 / 08 / 18.
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011